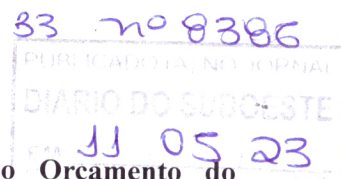




**DECRETO Nº 38/2023**

**DATA: 10/05/2023**



**SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2023.**

**MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 45/2022 de 26/12/2022, publicada em 27/12/2022.

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica Aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 911.499,00 (novecentos e onze mil quatrocentos e noventa e nove reais), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:**

	FONTE	VALOR
<b>08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>		
<b>01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>08.01.10.302.0010.1.048 – CONSTRUÇÃO ACADEMIA DE SAÚDE</b>		
<b>4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL</b>		
<b>4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS</b>		
<b>4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS</b>		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	3.841	109.000,00
<b>09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>02 – DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		
<b>09.02.08.243.0008.6.001 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		
<b>3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES</b>		
<b>3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		
<b>3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS</b>		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	849	30.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	849	15.000,00
<b>4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL</b>		
<b>4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS</b>		
<b>4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS</b>		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	849	30.000,00
<b>11 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</b>		
<b>11.01.26.782.0023.1.013 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS</b>		
<b>4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL</b>		
<b>4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS</b>		
<b>4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS</b>		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	850	167.499,00
<b>11 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>02 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>11.02.15.452.0017.1.037 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES</b>		
<b>4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL</b>		
<b>4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS</b>		
<b>4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS</b>		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	3.841	233.000,00
<b>11.02.15.452.0017.1.022 – AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS</b>		
<b>4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL</b>		
<b>4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS</b>		
<b>4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS</b>		
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.....	3.841	327.000,00



**Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:**

**A) SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:**

**FUNTE DE RECURSO**

3.841 – EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL 2022	3.841	669.000,00
--	-------	------------

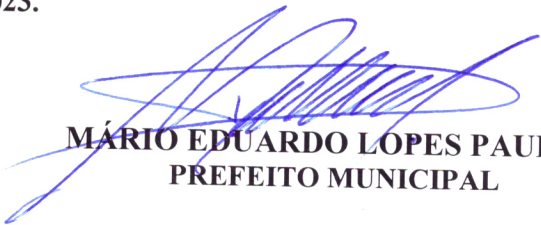
**B) EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR ALÍNEA DE RECEITA:**

**FUNTE DE RECURSO/RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA**

850 – EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	2.4.14.99.0.1.01	167.499,00
849 – INCENTIVO A INFÂNCIA - FMDCA	1.7.29.51.0.1	75.000,00

**Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da Publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de Maio de 2023.**

  
**MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

